



## PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018

### CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

#### PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, para admissão em caráter temporário no quadro de Servidores Públicos do Município, Edital nº 001/2018, **CONVOCA** os candidatos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas e Operador de Máquinas-Motoniveladora**, abaixo relacionados, classificados de acordo com o subitem 12.2 e 12.3 do edital, para participarem da segunda etapa do referido certame – **Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório**.

1. As Provas Práticas serão realizadas na data, horário e local abaixo indicados:

<b>DATA</b>	<b>16 de setembro 2018 (domingo)</b>	
<b>HORÁRIO</b>	<b>Abertura do portão de acesso:</b>	<b>07h30min</b>
	<b>Fechamento do portão de acesso:</b>	<b>08h</b>
<b>LOCAL</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Parque de Máquinas Rua Salete Canepelle nº 91 – Centro ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC</b>	

2. A Prova Prática consistirá na demonstração dos conhecimentos e habilidades dos candidatos indispensáveis ao exercício da função temporária, através da execução de uma ou mais tarefas inerentes à função temporária pretendida, conforme definido no edital do Processo Seletivo.
3. Os candidatos que tenham sido classificados e convocados para a Prova Prática do mesmo cargo no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, serão submetidos a uma única prova prática, sendo as notas a eles atribuídas válidas também para o Processo Seletivo objeto do edital 001/2018. O candidato inscrito nos dois



certames, mas classificado somente em um deles, não terá a nota da prova prática aproveitada para o cargo/ função temporária em que não logrou classificação.

4. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no site do Processo Seletivo na Internet e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
5. No dia e horário determinados, os candidatos deverão comparecer ao local da prova:
  - a) Munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categorias "C, "D" ou "E", não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e/ou protocolos.
  - b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
6. Ao chegarem ao local determinado, após a sua identificação, os candidatos sortearão, por ordem de classificação na prova escrita, um envelope contendo uma "Folha de Tarefa", preparada pela banca de avaliação, onde estarão especificadas as tarefas a serem executadas, o tempo de duração e o veículo/equipamento que será utilizado.
7. Após autorização do avaliador, iniciarão a execução da tarefa recebida. Eventualmente uma mesma tarefa poderá constar em mais de um envelope.
8. O número de envelopes para serem sorteados será igual ao número de participantes. Desta maneira, o último a escolher não terá outra opção.
9. As máquinas e veículos que serão usados na prova prática serão fornecidos no estado em que se encontrarem e não poderão ser trocados durante a realização da prova, salvo por defeito que impossibilite o seu funcionamento, a critério do avaliador, desde que não tenha sido causado pelo candidato.
10. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
11. Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
12. O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.



13. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
14. Terminado o prazo fixado na "Folha de Tarefa" o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
15. A avaliação da Prova Prática será feita por avaliador, designado pela FEPESE, que preencherá para cada candidato, uma Ficha de Avaliação, atribuindo uma pontuação de acordo com o desempenho do candidato. A nota da prova prática será obtida mediante a soma dos pontos obtidos.
16. Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.
17. **Recomenta-se aos candidatos a leitura atenta do edital do Processo Seletivo, especialmente o item 12, para se inteirar das tarefas a serem exigidas, os critérios de avaliação, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na Prova.**

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Função Temporária: MOTORISTA		
INSC	CANDIDATO	CLASS
187	PEDRO VALMIR BORTOLI	1
261	LEANDRO KESLER*	2
114	IVANILDO TRIER	3
249	ROBERTO CARLOS RAUBER	4
193	SIDNEY MENDES	5
411	AMARILDO VAZ	6
148	FABIO ROYER PERIN	7
244	SANDRO LAUSCHNER*	8
280	MIXELI CODOGNO	9
370	ISMAEL CESAR GANZER	10
237	DIONIRCIR PORTELA*	11
115	ADILSON ANTONIO LOCK GONCALVES	12
283	LENOIR DA MAIA	13
50	ALMIR JOSE BARBOSA VOLL	14



\* Candidatos classificados e convocados para o mesmo cargo também no Concurso Público. Realizarão somente uma prova prática (ver subitem 12.7 do edital)

<b>Função Temporária: OPERADOR DE MÁQUINAS</b>		
<b>INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
421	ILMAR LUIZ DEBONA*	1
95	RAFAEL MESNEROWICZ*	2
333	LEONI DA CUNHA*	3
183	CLEIDIMAR GEFERSSON BOETTCHER*	4
434	CASSIANO ANDREIS ROSSATTO	5
332	MARCOS JOS SCHNEIDER	6
324	JACIR BIFFI*	7
215	ROGERIO GONCALVES DA COSTA	8
413	DARLAN BONETTI	9
301	NELSON RIVA	10

\* Candidatos classificados e convocados para o mesmo cargo também no Concurso Público. Realizarão somente uma prova prática (ver subitem 12.7 do edital)

<b>Função Temporária: OPERADOR DE MÁQUINAS-MOTONIVELADORA</b>		
<b>INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
45	NELVO KISTEMACHER**	1
269	EDILSON MOTA DOS SANTOS	2

\*\*Candidato também classificado e convocado para o cargo de Operador de Máquinas no Concurso Público. Realizará as duas provas práticas.

Florianópolis, 11 de setembro 2018.